

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2007**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 18 dias do mês de outubro de 2007, às 11:00hs, na sede da companhia, situada na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presença:**
 - 2.1. Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Sérgio Silva de Freitas, Felipe Ezquerria Plasencia, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, João Manuel de Oliveira Rendeiro, Juan Luis Osuna Gómez, José María Del Cuvillo Pemán e Tomás Garcia Madrid.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Sérgio Silva de Freitas
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin

4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Apresentação da situação dos negócios da Companhia;

 - 4.2. Aprovar e ratificar a prestação de garantias em benefício das controladas Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. – INTERVIAS e Vianorte S.A., no exercício da competência atribuída ao Conselho de Administração pelo Artigo 14, alínea (xi), do Estatuto Social; bem como da controlada Autovias S.A.

 - 4.3. Aprovar e ratificar a celebração, pela Companhia, dos instrumentos de garantia necessários à garantia das propostas referentes aos Editais de Licitação 001, 002, 003, 004 e 006/2007 (“Editais”), tendo por objeto as concessões dos Lotes Rodoviários ns. 06, 05, 07, 04 e 02 (“Lotes Rodoviários”), respectivamente; e

4.4. Tendo em vista os resultados dos Leilões promovidos pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (“ANTT”) referentes aos Editais de Licitação, aprovar a prática, pela Companhia, de todos os atos necessários ao completo cumprimento das obrigações estabelecidas nos Editais de Licitação, em cujos Leilões relativos aos Lotes Rodoviários, a Companhia sagrou-se vencedora.

5. **Deliberações:**

5.1. Apresentada a situação atual dos negócios da Companhia;

5.2. Aprovar e ratificar a prestação das seguintes garantias em benefício das controladas da Companhia, no exercício da competência atribuída ao Conselho de Administração pelo Artigo 14, alínea (xi), do Estatuto Social:

(a) Fiança em favor de J. MALUCELLI SEGURADORA S.A., no âmbito dos seguros-garantia firmados pela controlada Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. – INTERVIAS, referentes às apólices ns. 01-747-0150396, 01-0747-0150397 e 01-0747-0150398, nos valores, respectivamente, de R\$ 48.792.909,86 (quarenta e oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e nove reais e oitenta e seis centavos), R\$ 40.967.115,01 (quarenta milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e quinze reais e um centavo) e R\$ 8.705.905,94 (oito milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), constando em todas elas como beneficiária a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP (“ARTESP”);

(b) Fiança em favor de MAPFRE Seguradora de Garantias e Crédito S.A., no âmbito dos seguros-garantia firmados pela controlada Autovias S.A., referente às apólices ns. 473/1001/0000007/01, 473/1001/0000008/01 e 473/1001/0000009/01, nos valores, respectivamente, de R\$ 39.031.022,90 (trinta e nove milhões, trinta e um mil, vinte e dois reais e noventa centavos), R\$ 19.308.780,89 (dezenove milhões, trezentos e oito mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) e R\$ 8.193.530,57 (oito milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), constando em todas elas como beneficiária a ARTESP;

- (c) Fiança prestada no Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito n. 10/359.290-4 celebrado entre a controlada VIANORTE S.A. e os bancos UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. – BANESPA e BANCO ABN AMRO REAL S.A., tendo por objeto o repasse, à Vianorte S.A., de recursos oriundos do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, até o valor total de R\$ 24.800.000,00 (vinte e quatro milhões e oitocentos mil reais);
- (d) Fiança prestada no Aditivo ao Contrato de Financiamento n. 10/670.617-0, firmado entre a controlada VIANORTE S.A., o UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., na qualidade de agente líder, e outros bancos, tendo por objeto o repasse, à Vianorte S.A., de recursos oriundos do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES até o valor total de R\$ 31.595.500,00 (trinta e um milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos reais);

5.3. Aprovar e ratificar a celebração, pela Companhia, dos seguintes contratos de seguro-garantia:

- (a) Apólices ns. 01-0745-0174284 e 01-0745-0174328, emitidas pela J. MALUCELLI SEGURADORA S.A., com a finalidade de (i) garantir a proposta referente ao Edital de Concessão n. 003/2007, Lote Rodoviário n. 07, BR – 116/376 PR BR-101/SC, trecho Curitiba – Florianópolis, no valor de R\$ 42.572.100,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil e cem reais), tendo como beneficiária a ANTT; e (ii) garantir a proposta referente ao Edital de Concessão n. 001/2007, Lote Rodoviário n. 06, BR – 116/SP/PR, trecho São Paulo – Curitiba, no valor de R\$ 32.398.100,00 (trinta e dois milhões, trezentos e noventa e oito mil e cem reais), tendo como beneficiária a ANTT;
- (b) Apólice n. 470/2001/0000001/01, emitida pela MAPFRE Seguradora de Garantias e Crédito, com a finalidade de garantir a proposta referente ao Edital de Concessão n. 006/2007, Lote Rodoviário n. 02, BR-116/PR/SC, trecho Curitiba – Divisa SC/RS, no valor

de R\$ 15.483.400,00 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais), tendo como beneficiária a ANTT; e

- (c) Apólice n. 7.47.0048673, emitida pela UBF Garantias, com a finalidade de garantir a proposta referente ao Edital de Concessão n. 04, Lote Rodoviário 04, BR – 101/RJ, trecho Div. Rio de Janeiro – Espírito Santo – Ponte Presidente Costa e Silva, no valor de até 22.358.500,00 (vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), tendo como beneficiária a ANTT.

5.4. Aprovar e ratificar a contratação da “Carta de Fiança para Garantia de Proposta do Leilão para Contratação das Concessões para Prestação do Serviço Público de Exploração de Rodovias”, com a finalidade de garantir a proposta referente ao Edital de Concessão n. 002/2007, Lote Rodoviário n. 05, trecho Belo Horizonte – São Paulo, no valor de R\$ 39.941.500,00 (trinta e nove milhões, novecentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), tendo como favorecida a ANTT.

5.5. Os Conselheiros consignaram e ratificaram, para os devidos fins, a autorização para participação da Companhia nas concessões dos lotes rodoviários federais do Programa Nacional de Desestatização do Ministério dos Transportes. Tendo em vista que a Companhia sagrou-se vencedora nos Leilões relativos aos Lotes Rodoviários, o Conselho, no âmbito da competência que lhe confere o Artigo 14 do Estatuto Social, aprova, neste ato, a prática, pela Companhia, por meio de seus Diretores, de todos os atos necessários ao completo cumprimento das obrigações estabelecidas nos respectivos Editais de Licitação, incluindo, sem limitação, (i) a constituição de Sociedades de Propósito Específico (“SPEs”) e a subscrição das ações de emissão das mesmas por parte da Companhia; (ii) a prestação das garantias necessárias ao cumprimento das obrigações previstas nos Editais pelas futuras concessionárias; e (iii) a celebração dos contratos de concessão referentes aos Lotes Rodoviários, bem como a autorização para a Companhia figurar como Interveniente-Anuente dos respectivos instrumentos de outorga da concessão, caso necessário.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do conselho de administração presentes: Mesa – Sergio Silva de Freitas, Maria de Castro Michielin; Conselheiros – Sergio Silva de Freitas, José

Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Felipe Ezquerra Plasencia, José Manuel de Oliveira Rendeiro,
Juan Luis Osuna Gómez, Tomás García Madrid e José Maria del Cuvillo Pemán.

São Paulo, 18 de outubro de 2007.

Mesa:

Sérgio Silva de Freitas
Presidente

Maria de Castro Michelin
Secretária da Mesa

Conselheiros:

Sérgio Silva de Freitas
Presidente do Conselho de Administração

Felipe Ezquerra Plasencia
Conselheiro de Administração

José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Conselheiro de Administração

José Manuel de Oliveira Rendeiro
Conselheiro de Administração

Juan Luis Osuna Gómez
Conselheiro de Administração

Tomás García Madrid
Conselheiro de Administração

José Maria del Cuvillo Pemán
Conselheiro de Administração